



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.585, DE 16 DE MARÇO DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE CULTURA E TURISMO E DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que “*Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018, conforme abaixo relacionados:

- **FABRÍCIO OTOBONI DOS SANTOS** (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao senhor **ELIEL ROBSON LEMES RIBEIRO**, designado pelo Decreto nº 6.382, de 3 de julho de 2019.

- **ELDINALVA MARIA JESUS REIS** (titular) e **TALITA ANHÊ DALL’OCA** (suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em substituição a **THIAGO ANTÔNIO SPIRANDELLI** e **GEUSA VALARINI**, designados pelo Decreto nº 6.378, de 27 de junho de 2019.

- **ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ JUNIOR** (titular) e **EDNEI PEREIRA DE PAULA** (suplente), representantes da Secretaria de Segurança Pública Municipal, em substituição aos senhores **NILTON CÉSAR PARRECHIO** (Titular) e **MANOEL MESSIAS DAS NEVES**, designados pelo Decreto nº 6.254, de 27 de dezembro de 2018.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de março de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária Municipal de Assistência Social



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de março de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ

**Escriturária – Divisão de Atos Oficiais e Expediente
da Secretaria Municipal de Governo**